



GONDOMAR

é D'ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Atendimento Municipal e Inovação

EDITAL

DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 22 de outubro de 2021 foram as seguintes:

1) Deferir o pedido de prorrogação de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 16 de novembro de 2022

- Turíbio Vieira Alves - (Req. 64867/22)

2) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:

Dia 16 de novembro de 2022

- Joaquim António Vieira Ferreira - (Req. 59602/22)

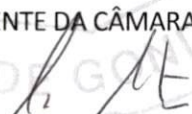
Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: www.cm-gondomar.pt.

E, eu Júlia Zélia de Freitas Ribeiro
de Atendimento Municipal e Inovação, o subscrevo.

, Diretora do Departamento

Paços do Município de Gondomar, 21 de novembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(DR. MARCO MARTINS)